



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

-Incluir no Calendário de 1998, como dia sem expediente, 20.01.98, em Ilhéus.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 06 de março 1998.


ANNIBAL MAIA SAMPAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 13,03, 98

